

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO E.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Recebo nos termos do art. 46, §4º, da Lei 9.504/1997.
À CREJUD para providenciar publicação na internet.
Florianópolis, 23/09/2014.

Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
Corregedor Regional Eleitoral

TRE / SC
PROTOCOLO
71.272/2014
23/09/2014-14:44



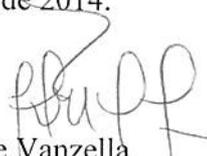
RBS PARTICIPAÇÕES S/A (RBS TV), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 68.737.857/0001-22, com sede na Rua General Vieira da Rosa, nº. 1.570, Morro do Antão, nesta Capital, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua representante (procuração arquivada na Secretaria Judiciária), dizer que realizará debate com os candidatos ao cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no dia 30 de setembro, próximo, após a novela Império, por volta das 22h30min..

Informa que foram convidados a participar do programa os candidatos de partidos com representação no congresso Nacional (art. 46, da Lei nº 9.504/97).

Assim, amparada no art. 46 e parágrafos, da Lei nº 9.504/97, pela presente, a peticionária dá ciência à Justiça Eleitoral, informando que o debate será realizado conforme os termos do acordo firmado entre a signatária e os representantes dos partidos com candidatos aptos (docs. 01 a 03).

Nestes termos,
pede deferimento.

Florianópolis, 23 de julho de 2014.


Nerilde Vanzella
OAB/SC 12.032

ELEIÇÕES 2014

REGRAS DO DEBATE PARA GOVERNADOR – 1º. TURNO

1 - INTRODUÇÃO – A IDÉIA GERAL

A ideia é fazer um debate baseado em perguntas entre os candidatos, com ênfase no aprofundamento do programa de governo de cada um.

O **mediador** terá o papel de conduzir o debate, de acordo com as regras aqui estabelecidas. O enquadramento de câmera deixará o mediador sempre em segundo plano e a imagem dele só estará no ar quando ele estiver falando.

O cenário do debate será feito para privilegiar a imagem dos candidatos. O lugar que cada candidato ocupará no cenário será sorteado em reunião anterior ao debate.

Quando um candidato estiver falando, não será mostrada imagem de nenhum outro candidato.

Por entender que o debate é um evento que deve ser assistido na íntegra, a RBS TV não fará edições ou compactos do mesmo em nenhum programa ou telejornal.

As imagens e o som do debate não poderão ser usados pelos candidatos na propaganda eleitoral, nem reproduzidos nos sites oficiais das candidaturas.

2 - ESTRUTURA E REGRAS GERAIS DO DEBATE

O debate terá quatro blocos de discussão e um quinto para as considerações finais.

As perguntas serão feitas de candidato para candidato, apenas com a condução do mediador do debate.

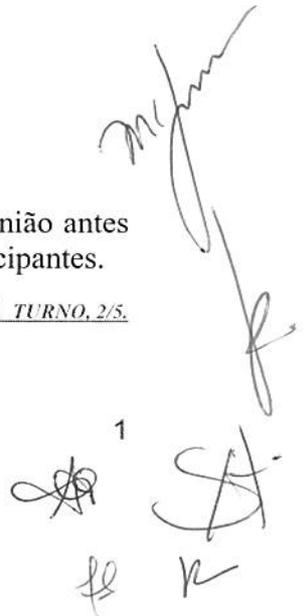
Haverá **dois blocos perguntas de tema livre** e dois blocos com **perguntas de tema determinado**. A divisão fica assim:

- 1º. bloco: Perguntas com Tema Livre.
- 2º. bloco: Perguntas com Tema Determinado.
- 3º. bloco: Perguntas com Tema Livre.
- 4º. bloco: Perguntas com Tema Determinado.
- 5º. bloco: Considerações Finais

AS REGRAS BÁSICAS:

A - A ordem em que os candidatos farão as perguntas será sorteada numa reunião antes do debate, com a presença de representantes de todos os partidos/candidatos participantes.

ELEIÇÕES 2014 - REGRAS DO DEBATE PARA GOVERNADOR – 1º. TURNO, 2/5.

B - Em todos os blocos, cada candidato terá direito a fazer 1 (uma) pergunta ;

C - Em todos os blocos, cada candidato poderá ser escolhido para responder a, no máximo, 2 (duas) perguntas;

D - O primeiro bloco será de **tema livre** ;

E - Os tempos de participação dos candidatos será o mesmo em todos os blocos, de tema livre ou determinado: 30 (trinta) segundos para fazer a pergunta; 1 (um) minuto para responder ; 1 (um) minuto para a réplica e 1 (um) minuto para a tréplica.

3 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA LIVRE

Nos **blocos de tema livre**, o tema da pergunta é de livre escolha do candidato que vai perguntar. Aqui, a seqüência é:

- ✓ O candidato (sorteado anteriormente) escolhe a quem vai perguntar;
- ✓ O candidato tem 30" para fazer a pergunta;
- ✓ O candidato escolhido para responder tem 1 (um) minuto para a resposta;
- ✓ O candidato que perguntou tem 1 (um) minuto para a réplica;
- ✓ O candidato que respondeu tem 1 (um) minuto para a tréplica;

4 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA DETERMINADO

Nos **blocos de tema determinado** a produção do programa vai escolher os temas que serão enviados aos candidatos até 5 (cinco) dias antes do debate. Esses temas estarão numa urna, no cenário. Eles serão escolhidos, por sorteio, durante o debate. Cada tema será sorteado uma única vez. Assim sendo, a seqüência é:

- ✓ O mediador sorteia o tema sobre o qual será feita a pergunta de um candidato ao outro;
- ✓ O candidato (sorteado anteriormente) escolhe a quem vai perguntar;
- ✓ O candidato tem 30 (trinta) segundos para fazer a pergunta;
- ✓ O candidato escolhido para responder tem 1 (um) minuto para a resposta;
- ✓ O candidato que perguntou tem 1 (um) minuto para a réplica;
- ✓ O candidato que respondeu tem 1 (um) minuto para a tréplica;

5 - CANDIDATO AUSENTE

Se algum candidato convidado faltar ao debate, o seu lugar permanecerá vazio com uma placa que o identifique pelo nome. Na vez em que, pelo sorteio, faria pergunta, seu

lugar será mostrado com mais destaque e o apresentador lembrará que ele não compareceu ao debate.

Na primeira rodada de tema livre, e somente nela, os candidatos, se quiserem, antes de escolher o candidato a quem farão a pergunta, poderão fazer em 30 segundos a pergunta que fariam ao candidato que se ausentou. Depois de feita a pergunta, escolhem um candidato presente e segue-se a mecânica já descrita acima.

Em nenhuma hipótese, a pergunta ou o comentário poderá conter ofensas pessoais ou agressões ao candidato ausente. Se isto ocorrer, sua palavra será cortada imediatamente.

Como o número de candidatos excede o número de blocos, haverá possibilidade de que até dois candidatos façam perguntas ao ausente no mesmo bloco, desde que cada candidato faça uma só pergunta ao ausente durante todo o debate.

6 - DIREITO DE RESPOSTA

Se um candidato citar um adversário de modo ofensivo, o candidato ofendido pode solicitar direito de resposta. Para isso, no momento da ofensa, deve levantar em silêncio o dedo. Este será o sinal de que está solicitando direito de resposta. Assim que perceber que foi notado pelo apresentador, deve abaixar o dedo e aguardar. A produção poderá conceder 1 minuto para que ele responda as ofensas. O ofendido deve se manter dentro do tema.

Caberá ao mediador, auxiliado pela produção, conceder ou não, o direito de resposta. Se possível, o direito será concedido na hora mas a decisão poderá demorar alguns minutos. O direito de resposta se limita a ofensas no campo moral e não a avaliações negativas sobre propostas de governo ou desempenho administrativo.

7 - O PAPEL DO MEDIADOR

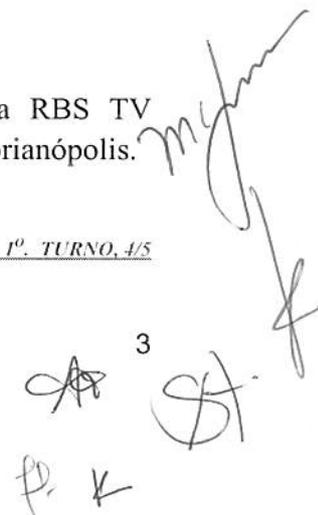
O mediador não fará qualquer crítica direta ou indireta aos candidatos, seja verbalmente, seja com expressões ou gestos. E também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor sobre qualquer dos candidatos ou suas respostas.

Ao mediador caberá, porém, manter a ordem no recinto. Ele cassará o som do candidato que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar falando. E poderá advertir os candidatos para que cumpram com as regras do debate.

Se o candidato insistir em desprezar as regras, o mediador chamará o intervalo comercial até que a ordem volte ao recinto.

8 - LOCAL E LOGÍSTICA

O debate será realizado no dia 30 de setembro, no estúdio da RBS TV Florianópolis, à rua General Vieira da Rosa, 1570, Morro da Cruz, centro de Florianópolis.



3

Cada candidato terá, à disposição, um espaço exclusivo, onde poderá ficar com seus assessores. Esta sala estará equipada com TV, telefone e acesso à internet.

Cada candidato terá direito de levar 6 (seis) **convidados** (incluindo familiares) e assessores. Os convidados poderão acompanhar o candidato na sala reservada e permanecer ali durante o debate. Apenas 1 (um) assessor, terá um lugar especial dentro do estúdio, podendo ir ao encontro dos candidatos nos intervalos.

Sugerimos, ainda, que os candidatos **não** incentivem a presença de "torcedores" no local, uma vez que o lugar onde eles ficariam é distante do estúdio onde estará acontecendo o debate.

O debate terá início logo após a novela Império, por volta das 22h30min. Os candidatos, seus assessores e seus convidados deverão comparecer ao endereço indicado pela emissora até uma hora antes do debate.

9 – GENERALIDADES

Os candidatos não poderão exibir para as câmeras qualquer tipo de documento, panfleto, impresso ou texto, ainda que manuscrito. O candidato que infringir esta regra será interrompido pelo mediador. Durante o debate, o candidato não poderá substituir os papéis que usa normalmente, como apoio, por qualquer tipo de *tablet* ou *smartphone*.

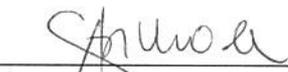
Para controle dos candidatos, uma luz colocada em local visível piscará uma vez indicando os últimos 10 segundos do tempo disponível, tanto para formulação de perguntas, quanto para respostas, réplicas ou tréplicas. A luz permanecerá acesa quando o tempo esgotar. O microfone do candidato será fechado ao final do tempo previsto.

Os candidatos que não participarem do debate, Gilmar Salgado do PSTU e Marlene Soccas do PCB, terão direito a entrevistas no Jornal do Almoço, no dia 30 de setembro, com duração de 6 (seis) minutos cada. Os candidatos que não comparecerem ao debate por decisão própria, não terão o direito de participar das entrevistas no Jornal do Almoço.

Considerando que as presentes regras foram aceitas por todos e que as mesmas serão protocoladas por esta emissora junto ao Tribunal Regional Eleitoral para conhecimento, solicitamos que ao pé da presente seja aposto o "de acordo" do representante do Partido ou Coligação, habilitado para tanto.

Florianópolis, 19 de setembro de 2014.

De acordo:



Nome – Partido/Coligação:

SERGIO ANDRADE – PSD




4

PP
K

De acordo: 

Nome - Partido/Coligação: Torione de Oliveira - PT

De acordo: 

Nome - Partido/Coligação: Fabiano Brito - PPL/PMN

De acordo:  - MAURO L. GERES

Nome - Partido/Coligação: SANTA CATARINA em Primeiro Lugar

De acordo: Karyna B. Pereira

Nome - Partido/Coligação: MUDA BRASIL, MUDA SC

De acordo: _____

Nome - Partido/Coligação: _____


EURICO MEIRA DA COSTA
Diretor de Jornalismo RBS TV



Nerilde Vanzella
Advogado-OAB/SC 12.032

Nerilde Vanzella

De: Santa Catarina PRP <sc@prp.org.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 11:23
Para: Nerilde Vanzella
Assunto: Re: Debate - RBS TV - Regras

Bom dia.

Registramos e anotamos o recebimento das **Regras do Debate da RBS TV** que acontecerá no dia **30/09/2014**, ao mesmo tempo que justificamos nossa ausência na reunião para tratar das regras por motivos de agenda e viagens.

Aproveitamos assim para dizer que concordamos e assinamos todas as regras ali apontadas e confirmamos nossa presença no respectivo debate.

Atenciosamente

Edson Melo
Presidente Estadual do PRP-44

Edson Melo
Presidente Estadual
(48) 9959.6140 (Tim)
8429.1907 (oi)
8849.3025 (Claro)
Face:Edson Tavares de Melo

Em 22 de setembro de 2014 18:55, Nerilde Vanzella <nerilde.vanzella@gruporbs.com.br> escreveu:

Prezado Candidato Elpídio, tudo bem?

Como é do seu conhecimento realizamos, na sexta-feira, dia 19, a reunião para a assinatura das regras do debate da RBS TV.

O Sr. tem disponibilidade para vir até a empresa assinar? Eu fico na sede SC 401, se facilitar. Ou podemos combinar outro local?

Podemos combinar amanhã pela manhã?

Após encaminharei ao TRE.

Abs.,

Nerilde Vanzella

Gerente Jurídico

Departamento Jurídico SC



Florianópolis, 19 de setembro de 2014

DEBATE GOVERNO 1º TURNO - SORTEIOS

Na presente reunião, entre a RBS TV e representantes dos candidatos que participarão do debate no próximo dia 30 de setembro, foram acertados os seguintes procedimentos:

1) Acomodação dos candidatos.

Sala Verde EUPÍDIO NEVES
 Sala Azul CLAUDIO VIGNATTI
 Sala Violeta PAULO BAUER
 Sala Vermelha JANAINA DEITOS
 Sala Conexão RAIMUNDO COLOMBO
 Sala Múltiplo AFRANIO BOPPRE

2) Posição dos candidatos no cenário.

(ponto de vista do mediador, da esquerda para a direita)

1º PAULO BAUER
 2º RAIMUNDO COLOMBO
 3º EUPÍDIO NEVES
 4º AFRANIO BOPPRE
 5º CLAUDIO VIGNATTI
 6º JANAINA DEITOS

3) Ordem na qual os candidatos farão as perguntas.

➤ **1º Bloco – tema livre :**

- 1º PAULO BAUER
- 2º RAIMUNDO COLOMBO
- 3º AFRÂNIO BOPPRÉ
- 4º JANAÍNA DEITOS
- 5º ELPÍDIO NEVES
- 6º CLAUDIO VIGNATTI

➤ **2º Bloco – tema determinado :**

- 1º PAULO BAUER
- 2º RAIMUNDO COLOMBO
- 3º CLAUDIO VIGNATTI
- 4º AFRÂNIO BOPPRÉ
- 5º JANAÍNA DEITOS
- 6º ELPÍDIO NEVES

➤ **3º Bloco – tema livre :**

- 1º ELPÍDIO NEVES
- 2º AFRÂNIO BOPPRÉ
- 3º RAIMUNDO COLOMBO
- 4º PAULO BAUER
- 5º JANAÍNA DEITOS
- 6º CLAUDIO VIGNATTI

➤ **4º Bloco – tema determinado :**

- 1º AFRÂNIO BOPPRÉ
- 2º CLAUDIO VIGNATTI
- 3º RAIMUNDO COLOMBO
- 4º JANAÍNA DEITOS
- 5º ELPÍDIO NEVES
- 6º PAULO BAUER

➤ **5º Bloco – ordem das considerações finais**

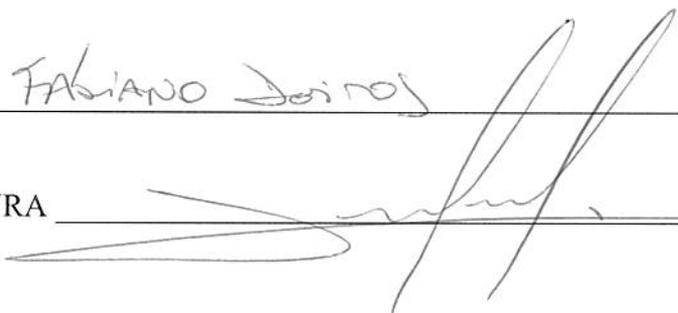
- 1º JANAÍNA DEITOS
- 2º AFRÂNIO BOPPRÉ
- 3º PAULO BAUER
- 4º ELPÍDIO NEVES
- 5º RAIMUNDO COLOMBO
- 6º CLAUDIO VIGNATTI

mj
SA
R
2
OK
[Signature]

De acordo:

PPL

NOME FABIANO DOS REIS

ASSINATURA 

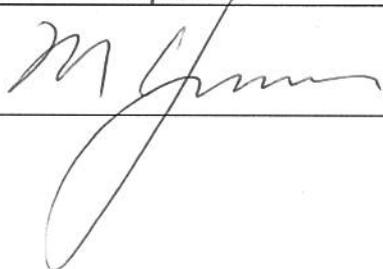
PRP

NOME _____

ASSINATURA _____

PSD

NOME MAURO C. GELLES

ASSINATURA 

PSDB

NOME KARYNA R. S. PEREIRA

ASSINATURA Karyna R S Pereira

PSOL

NOME SEBASTIÃO ANDRADE

ASSINATURA 





³


PT

NOME Mariana de Oliveira

ASSINATURA 


ENRICO MEIRA DA COSTA
Diretor de Jornalismo